



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 121/90

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR.
MÁRIO NUNES ALVES.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, ítem III da Lei Orgânica do Município de Paracatu, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal de Paracatu decretou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Mário Nunes Alves, ilustre motorista de taxi de Paracatu, o título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará todas as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao Homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1.990.



PAULO RIBEIRO DA SILVA

-Vereador Presidente-